



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 068
08 DE ABRIL DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2020 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM JOMIRES	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM TAVARES	CG/CPL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QCOPM LOURDES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO**

OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO DO EFETIVO QCG PARA O DIA 09 ABR 2020:

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VIATURAS	GUs PM	EFETIVO	CONTATO		
1	VTR 9848	1	CMT	CAP ELVIS	
			MOT	CB RAPOSO - ASCOM	
			PAT	CB JOICE - GAB	
2	VTR 9839	2	CMT	1º SGT KLEVERSON - DGP	
			MOT	CB FONTINELLI - DGP	
			PAT	SD ANAMARIA - DGP	

BOLETIM GERAL N° 068 – 08 ABR 2020

3	VTR 9857	3	CMT	3° SGT PEDRO - EMG	
			MOT	CB RAMOS - DAL	
			PAT	CB KELLY - DAL	
4	VTR 9840	4	CMT	2° SGT BERNARDO - DF	
			MOT	SD ANGLESON - DF	
			PAT	SD EDILENE -DF	
5	VTR 9839	5	CMT	CB HUGO - DGO	
			MOT	CB NOBRE - DGO	
			PAT	CB ARLENO - DGO	
6	VTR 9835	6	CMT	2° SGT G. AUGUSTO - EMG	
			MOT	SD FLEXA - EMG	
			PAT	CB ALINE -EMG	
7	VTR 9860	7	CMT	3° SGT DANIEL - DF	
			MOT	SD VALNISE - CONJUR	
			PAT	CB GOMES - FISCAL	
8	VTR 9821	8	CMT	SGT ISAAC - CMS	
			MOT	SD LINCOLN - CMS	
			PAT	CB SHIRLEY - CCC	
9	VTR 9831	9	CMT	2° SGT DIANA - CMV	
			MOT	CB ALLAN PATRICK - CCC	
			PAT	3° SGT PENA - CCS	
10	VTR 9847	10	CMT	3° SGT JONATHAN - AJG	
			MOT	SD LOPES - CPAT	
			PAT	CB S. LIMA - CPAT	

BOLETIM GERAL N° 068 – 08 ABR 2020

POLICIAMENTO ÁREA CPC – II					
VIATURAS	GUs PM	EFETIVO	CONTATO		
11	VTR 9830	1	CMT	CAP CARLOS ALBERTO	
			MOT	2º SGT GILSON - ASCOM	
			PAT	CB LILIAN - DGEC	
12	VTR 9841	2	CMT	3º SGT CORRÊA - AJG	
			MOT	SD ALVES - CITEL	
			PAT	SD DENILSON - CITEL	
13	VTR 9852	3	CMT	1º SGT DENIS - DGP	
			MOT	SD MAIA - DGP	
			PAT	CB SARA - DGP	
14	VTR 9838	4	CMT	2º SGT MEIRELES - FUNSAU	
			MOT	SD SAMUEL SILVA - FUNSAU	
			PAT	SD ALMEIDA - CITEL	
15	VTR 9856	5	CMT	SGT CLAUDECIR - DGEC	
			MOT	SD SANTOS - DGEC	
			PAT	CB CAVALCANTE - DGEC	
16	VTR 9901	6	CMT	SGT FÁBIO - DPC	
			MOT	SD BERNARDO - CONJUR	
			PAT	CB SILVIA ALMEIDA - DPC	

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

POLICIAMENTO ÁREA DO CPRM					
VIATURAS		GU _s PM	EFETIVO		CONTATO
17	VTR 9849	1	CMT	CAP JACQUELINE	
			MOT	3º SGT LINO - CCS	
			PAT	SGT BAHIA - FAS	
18	VTR 9837	2	CMT	1º SGT UBIRATAN - MUSEU	
			MOT	3º SGT A SANTOS - CMV	
			PAT	CB PEDRINA - CI	
19	VTR 9858	3	CMT	3º SGT ROGÉRIA - DGA	
			MOT	CB CHAVES - CI	
			PAT	CB WALLACE - CIPAS	
20	VTR 9842	4	CMT	2º SGT IRIS - AC	
			MOT	3º SGT FABIANO - DGA	
			PAT	SD SUANE - AC	
21	VTR 9850	5	CMT	2º SGT ELEUTÉRIO - CCS	
			MOT	2º SGT CORRÊA - CCS	
			PAT	CB MONTEIRO - CCS	
22	VTR 9833	6	CMT	2º SGT CHAVES - CCS	
			MOT	CB LEONI - EPPM	
			PAT	SD BRASIL - GAB	

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.
PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA – CAP QOPM RG 27286
Respondendo pelo Comando da CCS/QCG

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** as seguintes publicações:

1 - Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 022, de 31 de janeiro 1995, concernente a incorporação do SUB TEN PM RG 23948 WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: WILLIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

Leia-se: WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

(Nota nº 011/2020-SeMoRPeC/ST/DGP).

2 - Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral Nº 060, de 31 de março de 1988, concernente a incorporação do 2º SGT PM RG 27126 SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO, nos seguintes termos:

Onde se lê: SEBASTIÃO MORAES BRANDÃO.

Leia-se: SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO.

(Nota nº 011/2020-SeMoRPeC/ST/DGP).

3 - Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral Nº 088, de 11 OUT 1990, concernente a incorporação do 2º SGT PM RG 16689 RISONALDO LEÃO DA ROCHA, nos seguintes termos:

Onde se lê: ROSINALDO LEÃO DA ROCHA.

Leia-se: RISONALDO LEÃO DA ROCHA.

(Nota nº 011/2020-SeMoRPeC/ST/DGP).

4 - Retifico a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 022, de 31 de janeiro 1995, concernente a incorporação do 2º SGT PM RG 23941 FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES, nos seguintes termos:

Onde se lê: FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENDES.

Leia-se: FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES.

(Nota nº 011/2020-SeMoRPeC/ST/DGP).

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Nota nº 011/2020-SeMoRPeC/ST/DGP).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou o deslocamento do CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, Comandante do CME (Belém), até o município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 08 a 12 ABR 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse particular. Neste período, responderá pelo Comando Operacional do CME, o TEN CEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES e, pelo Expediente Administrativo, o TEN CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA (Nota nº 023/2020 – SEC/DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao 1º SGT PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, daquela OPM, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período 07 a 13 ABR 2020 (Mem. Nº 204/2020 – P1/HPM).

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) O 3º SGT PM RG 28368 JOSÉ SIVALDO SIQUEIRA GUALBERTO, do 3º BPM (Santarém), necessitou de 14 (quatorze) dias de LTSP, desde 26 de fevereiro de 2020, conforme declaração apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. nº 064/2020 – 1ª Seção. Santarém/PA, 13 MAR 2020/Prot. PAE 2020/166112) (Nota nº 56/2020 – DGP/SP/SCCMP);

b) O 2º SGT PM RG 27097 ALMIR FERREIRA BRITO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), necessita de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20 de fevereiro de 2020, conforme documentação apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 179/2020 – 1ª Seq/22º BPM. Conceição do Araguaia/PA, 20 FEV 2020/Prot. PAE 2020/149038) (Nota nº 56/2020 - DGP/SP/SCCMP).

● LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

O CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, foi concedido ao CB PM RG 37579 LEANDRO TEIXEIRA E SOUSA, do 3º BPM (Santarém), o gozo de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), em virtude da necessidade de acompanhar a sua esposa, a Senhora VILIDIANE MORAIS TEIXEIRA, pois esta, realizará tratamento médico na cidade de Belém/PA, desde 31 de janeiro de 2020, sem previsão de retorno, conforme documento apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. O pleito tem amparo legal no Art. 70, § 1º, “c”, da Lei nº 5251/85 (Mem. nº 164/CPR-I/1ª SEÇÃO. Santarém/PA, 13 FEV 2020/Prot. PAE 2020/81344) (Nota nº 56/2020 – DGP/SP/SCCMP).

● TROCA DE NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a troca de nome de guerra do SD PM RG 43243 PAULO BRUNO ALVES DE MIRANDA, do 24º BPM (Belém), de PAULO para BRUNO ALVES, conforme documento apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. nº 394/2020 – 1ª SEÇ./24º BPM. Belém/PA, 11 MAR 2020/Prot. PAE 2020/202017) (Nota nº 56/2020 - DGP/SP/SCCMP).

● LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, foi concedido ao SD PM RG 43064 JOSIEL FELIPE SANTOS SOUZA, daquele COIn, 20 (vinte) dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de sua filha, conforme preceitua o Art. 70-C da Lei nº 8974/2020, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2020, conforme documento apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. 109/2020 CPC2-PMPA. Icoaraci/PA, 12 FEV 2020/Prot. PAE 2020/118808) (Nota nº 56/2020 – DGP/SP/SCCMP).

A MAJ QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, Comandante do 14º BPM (Barcarena), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, foi concedido ao CB PM RG 37182 JOSÉ MORAES CARDOSO, daquele Batalhão, 20 (vinte) dias de licença paternidade, conforme

preceitua o Art. 70-C da Lei nº 8974/20, de 10 a 29 de março de 2020, devendo retornar no dia 30 de março de 2020, pronto para o serviço, conforme documento apresentado no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 108/2020-1ª Seção/14º BPM/PMPA; Barcarena/PA, 13 MAR 2020/Prot. PAE 2020/210883) (Nota nº 56/2020 - DGP/SP/SCCMP).

● DECLARAÇÃO MÉDICA / INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, Comandante do 28º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, a SD PM RG 43036 LÍDICE DÁLIA BIBAS SOUTO SILVA, daquele Batalhão, encontra-se impossibilitada para o serviço ativo da PMPA, por 60 (sessenta) dias, conforme relatório médico, considerando que o atendimento na Junta Regular de Saúde da PMPA encontra-se suspenso de 23 de março a 10 de abril de 2020, consoante disposto no BG Nº 055, de 20 MAR 2020, conforme documentação apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 368/2020 – P1/28º BPM. Belém/PA, 23 MAR 2020/Prot. PAE 2020/240178) (Nota nº 56/2020 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, o 3º SGT PM RG 27096 JESUS DOS ANJOS PEREIRA DA COSTA, daquele Batalhão, necessita de 90 (noventa) dias de DSO (Dispensa do Serviço Operacional), desde 13 de fevereiro de 2020, com retorno previsto para o dia 11 de maio de 2020, conforme Declaração da Unidade de Perícias Médicas apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, e será empregado no serviço interno no expediente da referida OPM (MEM. Nº 177/2020 – 1ª Seç/22º BPM. Conceição do Araguaia/PA, 20 FEV 2020/Prot. PAE 2020/149050) (Nota nº 56/2020 - DGP/SP/SCCMP).

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a regularização do estado civil de SOLTEIRO para CASADO, do SD PM RG 41244 ADEMILSON GARRIDO MARTINEZ JÚNIOR, do CPR II (Marabá), por ter contraído matrimônio com a Senhora KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS, no dia 10 de março de 2020, passando a nubente assinar o nome de casada: KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ, conforme cópia da Certidão de Casamento, registrada no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais - Cartório Pinheiro de Queiroz, localizado em Marabá/PA, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. nº 305/2020 – P1 CPR II. Marabá/PA, 16 MAR 2020/Prot. PAE 2020/217337) (Nota nº 56/2020 - DGP/SP/SCCMP).

● APTO AO SERVIÇO ATIVO / INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, Subcomandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, a SD PM RG 42697 TÁSSILA LAYANE SANTOS DE SOUZA, daquele COInt, foi inspecionada pela JRS e encontra-se APTA, com restrição ao serviço policial militar, devendo trabalhar meio turno no expediente interno, conforme a Declaração da Unidade de Perícias Médicas apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. nº 243/2020 – P/1 – CPR III. Castanhal/PA, 03 MAR 2020/Prot. PAE 2020/175427) (Nota nº 56/2020 - DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, o CB PM RG 36230 EDIVONALDO SOUSA DA SILVA, daquele Batalhão, foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde no dia 20 de fevereiro de 2020 e foi considerado APTO, para o serviço policial Militar, conforme a Declaração da Unidade de Perícias Médicas apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 181/2020 – 1ª Seg/22º BPM. Conceição do Araguaia/PA, 20 FEV 2020/Prot. PAE 2020/149021) (Nota nº 56/2020 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, Comandante do 28º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA que, o SD PM RG 43116 WALTER LUIZ BORGES DA SILVA, daquele Batalhão, foi considerado APTO para o serviço ativo, conforme Declaração da Unidade de Perícias Médicas apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Of. Nº 213/2020 – P1/28º BPM Belém/PA, 12 FEV 2020/Prot. PAE 2020/119913) (Nota nº 56/2020 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 202/2020 – CMG, 06 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

609/2020, de 16 de março de 2020, publicado na Edição Extra do DOE nº 34.164, de 31/03/2020.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentar, referente ao biênio 2019/2020, no período de 07/04 a 06/05/2020, ao militar SD PM RG 40156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial Nº 34.175, de 08/04/2020).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 003/2020 – CPL/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a convocação da empresa ZETTA FROTAS S.A para apresentação dos veículos referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/ CPL/PMPA, a fim de serem submetidos à Prova de Conceito, nos termos do que determina o item 9.11.9 do Edital, assim como o item 16 do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policias Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a Prova de Conceito prevista no Edital e no Termo e Referência, com o propósito de verificar a conformidade dos veículos ofertados com as Especificações Técnicas exigidas no certame licitatório.

I – TEN CEL PM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, do DGA (Presidente)

II – TEN CEL PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, do AC (membro)

III – MAJ PM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, do CITEL (membro)

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da Prova de Conceito em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Presidente da CPL, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do processo licitatório, de acordo como que prescreve o edital.

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.175, de 08/04/2020).

PORTARIA Nº 665/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o teor do Memo. nº 217/2020 - CIAP-PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 2º TEN QCOPM RG 40910 RAIANY MARQUES FREITAS, Assistente Social, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 666/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 394/2020 - DGEC/Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOAPM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, para exercer a função de Secretário do Departamento Geral de Educação e Cultura (Icoaraci).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0887/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 066/20 – 1ª Seção, PAE 2020122173;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 15764 SÍLVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 01 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1058/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Mem. nº 243/2020-CPR VIII/PMPA, de 18 de março de 2020, PAE 2020/226396.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o SUB TEN PM RG 23705 GEDEON FERREIRA DE CARVALHO, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), da função de Comandante do 61º Pelotão Policial Destacado de Brasil Novo.

Art. 2º **NOMEAR** 2º SGT PM RG 27674 FAWILLY DA SILVA VIEL, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), para exercer a função de Comandante do 61º Pelotão Policial Destacado de Brasil Novo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1099/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2013 – CORGERAL, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 161/2013 – PMPA;

Considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 454; o artigo 455; o § 3º do artigo 457, todos do Código de Processo Penal Militar c/c o artigo 10 da Lei nº 8.429/1992, para fins de regularização funcional da PMPA;

Considerando o Ofício nº 055/2020 – P/2, de 11 de março de 2020;

Considerando o Memorando nº 390/2020 (PAE 2020/212001);

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, por haver esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se Oficial ou Praça com estabilidade assegurada.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Chefe da Seção Técnica do Departamento Geral de Pessoal, a suspensão da folha de pagamento.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.175, de 08/04/2020).

PORTARIA Nº 1143/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando nos termos do Princípio da autotutela Administrativa na Súmula 473 do STF “In verbis”: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 0658/2020-DGP/SP/SCCMP, que agregou o 1º SGT PM RG 16437 FILINÉZIO COELHO BRITO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1150/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15584 PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1188/2020 – DGP/SP/SCCMP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará: 3º SGT PM RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS; CB PM RG 38080 JAYRO DE JESUS FERREIRA FERREIRA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS, no CFAP (Belém) / DGECC (Icoaraci).

Art. 3º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 38080 JAYRO DE JESUS FERREIRA FERREIRA, no 20º BPM / CPC I (Belém).

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.175, de 08/04/2020).

PORTARIA Nº 1204/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. Nº 402/2020-9º BPM, de 08 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 15780 JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 3º O policial militar, após a publicação de promoção por tempo de serviço e convocação para comparecer ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1215/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando Nº 297/2020-35º BPM, de 17 de março de 2020 (PAE Nº 2020/220958);

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16687 LUCINELSON FERREIRA DE SOUZA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de promoção por tempo de serviço e convocação para comparecer ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESOLUÇÃO Nº 199 – EMG, de 09 de março de 2020.

Cria o Brasão do Centro de Compras e Contratos da PMPA, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela

Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Centro de Compras e Contratos, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º **O BRASÃO do CCC**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – ESCUDO: Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais **“PM”** na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais **“PA”** na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

II - SÍMBOLOS: 01 (uma) **“Coroa”** em metal prata, representando o Órgão de Apoio, com 07 (sete) florões em formato estilizado de **“Folhas de Hera”**, sendo 04 (quatro) deles aparentes, com 01 (uma) **“Pérola”** inserida em cada centro. Ainda na coroa, 08 (oito) **“Pedúnculos”**, sendo 04 (quatro) aparentes e no diadema, a inserção de 06 (seis) pérolas, sendo 04 (quatro) aparentes; No centro e à frente da coroa, a **“Flor de Lis”**, dividida em 03 (três) partes, nas cores vermelho (goles), nas pétalas das pontas e azul (blau), na pétala central, simbolizando o posto de Tenente Coronel PM; Abaixo da coroa, encontra-se 01 (um) **“Anelete”** cinza, tendo no centro, 01 (uma) **“Balança”** dourada, com 02 (dois) **“Pergaminhos”**, de cor marrom, no local dos pratos e em equilíbrio, tendo os elementos heráldicos do Brasão da PMPA (Garruchas, Elmos e Espadas) inseridos na folha, com a Balança, representando o equilíbrio e a lei sob a qual o Centro deve traçar suas ações e os pergaminhos retratando os contratos efetivados pela Instituição, norteados pelos princípios da Administração Pública; Servindo de suporte ao anelete, 02 (duas) **“Canetas de Pena”** retratando as determinações emanadas e o dever de cumprir; Os **“Ramos de Louro”** na cor verde, traduzindo a lealdade à corporação; Na base do anelete e centralizado a representação de 01 (um) **“Nó Sem fim”** indicando que os contratos não podem cessar para o bom funcionamento Institucional; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um **“Listel”** dourado em três partes, com a inscrição: **CENTRO DE – COMPRAS – E CONTRATOS**, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade **“2020”**, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do Centro de Compras e Contratos, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



RESOLUÇÃO Nº 191 - EMG, de 03 de março de 2020.

Cria na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas;

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º O Distintivo do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: de formato circular, composto com fundo na cor preta e borda na cor cinza, simbolizando o sigilo e a inteligência respectivamente.

II – **SÍMBOLOS**: Tangenciando na parte superior, temos a inscrição: “**ASSALTO TÁTICO**”, na cor branca, fazendo referência a especialização desta alternativa tática do gerenciamento de crises; Ao centro, 01 (um) “**Time de Intervenção Tática**”, em posição de assalto, simbolizando a doutrina de assalto tático, a ação específica e opção tática desta de atuação; O “**Reticulo da Mira**”, na cor branca, faz referência a observação e posição estratégica do atirador policial da precisão (APP) que atua em conjunto com o time, observando, levantando informações visuais e dando cobertura dos disparos efetuados pelo Time de Intervenção; Tangenciando a parte inferior, e na dextra, encontra-se a sigla “**PM**”, sigla de Polícia Militar e na sinistra “**PA**”, referindo-se a Unidade da Federação, o Estado do Pará, ambas na cor branca. Na parte superior e inferior do reticulo da mira, há 02 (dois) “**Raios**”, na cor vermelho (goles), simbolizando a velocidade, a surpresa e a agressividade, inerentes a esta alternativa tática.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, a ser usado nos uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A;

II - E a outra emborrachada, em tonalidades de cinza e preto, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos, com 4 cm de diâmetro.

III - Manicaca (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a ser utilizado nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I. Com a inscrição: “**ASSALTO TÁTICO**”, na cor cinza, e nas dimensões: com 12 cm de largura, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pa, 03 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I METÁLICA ESMALTADA



EMBORRACHADA



MANICACA



RESOLUÇÃO Nº 192 - EMG, de 27 de fevereiro de 2020.

Cria na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Manuseio de Explosivos e Operações Antibombas, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Manuseio de Explosivos e Operações Antibombas, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º O Distintivo do Curso de Manuseio de Explosivos e Operações Antibombas da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: Em formato em elipse, composto com fundo na cor preto, com borda cinza e linhas paralelas na cor branca, simbolizando o sigilo e a inteligência.

II – **SÍMBOLOS**: Em primeiro plano, 01 (uma) “**Estrela Spica**”, em azul (blau), representando o Estado do Pará, que traduz o zelo, lealdade entre os explosivistas e a justiça no desempenho de suas missões Institucionais; Abaixo, temos 01 (um) “**Capacete do Traje Antifragmentação**”, simbolizando a segurança como fator preponderante ante as missões dos explosivistas, a fim de proporcionar segurança à equipe e a sociedade diante das

ameaças; Envolvendo o capacete, temos 02 (dois) “**Ramos de Louro**”, na cor branca, em analogia a vitória das operações explosivistas contra a ameaça social; O “**Listel**” em dourado, com a inscrição: “**EXPLOSIVISTA**”, em preto, que saúda uma vida-longa aos explosivistas; Abaixo do Listel, encontra-se a abreviação “**PMPA**”, em branco, significando que esta nobre missão dos explosivistas é desempenhada pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**; As “**Retas Paralelas**”, na cor branca, simbolizando a mesma distância entre elas (equidistante), referenciando que entre os explosivistas e o conhecimento não deve ter pontos em comum, a fim de possibilitar a substituição de funções entre eles.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, a ser usado nos uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A;

II - E a outra emborrachada, em tonalidades de cinza e preto, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos, em formato em elipse com 7 cm de comprimento X 4 cm de altura.

III – Manicaca (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a ser utilizado nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I. Com a inscrição: “**EXPLOSIVISTA**”, na cor cinza, e nas dimensões: com 12 cm de largura, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Curso de Explosivista da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pa, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

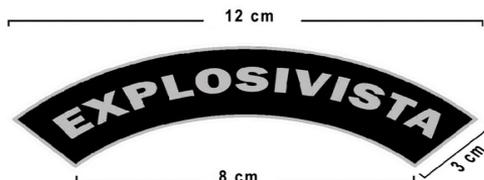
**ANEXO I
METÁLICA ESMALTADA**



EMBORRACHADA



MANICACA



RESOLUÇÃO Nº 193 - EMG, de 27 de fevereiro de 2020.

Cria na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Operações Especiais, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios, e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Operações Especiais, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **O Distintivo do Curso de Operações Especiais da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: De formato em elipse, composto com fundo na cor preta e borda na cor cinza, simbolizando o sigilo e a inteligência respectivamente.

II – **SÍMBOLO**: 01 (uma) “**Caveira**” na cor dourada, representando as grandes reservas de ouro do Estado e suas riquezas, destacada e posicionada frontalmente, transpassada por 01 (uma) “**Faca**”, de cabo na cor cinza, inspirada no modelo Imbel “MK2”, de forma centralizada na região limítrofe entre a região frontal e a região parietal, transfixando

o crânio humano de cima para baixo, saindo de forma centralizada na região abaixo da mandíbula, representando a vitória sobre a morte, e conseqüentemente, a vitória do bem sobre o mal; Em segundo plano, 01 (um) Par de **“Garruchas Bucaneiras”**, na cor cinza, simbolizando as Polícias Militares Brasileiras; O **“Listel”** na cor cinza, contendo a inscrição: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**, na cor preta; Na ponta do listel e na dextra, a sigla **“PM”**, significando Polícia Militar e na sinistra a sigla **“PA”**, se refere a Unidade da Federação, o Estado do Pará, siglas na cor preta; Envolvendo os elementos heráldicos, 02 (dois) **“Ramos de Louro”**, em cor cinza, representando a sabedoria, a sagacidade dos operadores, o sucesso e a glória nas missões, ideal buscado pelas tropas de operações especiais mediante a um rígido e constante treinamento.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I – Uma em base metálica esmaltada vazada, na cor dourado e preto, usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A, em que seu diâmetro terá 3,5 cm;

II - E a outra emborrachada, em tonalidades de cinza e preto, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo de formato em elipse com 7 cm de comprimento X 4 cm de altura.

III – Manicaca (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a serem utilizados nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I, com a inscrição: **“OPERAÇÕES ESPECIAIS”**, na cor preta, e nas dimensões: 12 cm de largura, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Operações Especias, como forma, cores, dimensões e demais elemento visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pa, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I
ETÁLICA ESMALTADA VAZADA**



EMBORRACHADA



MANICACA



RESOLUÇÃO Nº 195 - EMG, de 03 de março de 2020.

Cría na Polícia Militar do Pará a Manicaca do Estágio de Operações Especiais, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios e Especializações, com previsão de brevês e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará a manicaca do Estágio de Operações Especiais, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **A manicaca do Estágio de Operações Especiais da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **Manicaca** (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a ser utilizado nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I, com a inscrição: “**OPERAÇÕES ESPECIAIS**”, na cor cinza, e nas dimensões: 12 cm de largura, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 3º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Parágrafo Único: As características da manicaca do Estágio de Operações Especiais, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexos I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 4º As despesas relativas à aquisição e confecção da manicaca correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pa, 03 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I



● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 1074/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 096/2020 – 1ª Seç/BPA, de 02 de março de 2020; PAE 2020168738;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, do BPA / CPA (Belém) para o Comando de Policiamento Ambiental da PMPA (Belém):

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

- I – 2º SGT PM RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO;
- II – 3º SGT PM RG 21352 ALDO GOMES RODRIGUES;
- III – CB PM RG 32575 FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA;
- IV – CB PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS;
- V – CB PM RG 35311 SUZANE RODRIGUES DE SOUZA;
- VI – SD PM RG 41114 ANA CLÁUDIA VIEIRA FERREIRA;
- VII – SD PM RG 40980 GERALDO DOS SANTOS CARVALHO JÚNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1182/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o Memorando nº 199/2020-P/1-CPRM, de 02 de abril de 2020; PAE 2020261461;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 22821 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37173 MÁRCIO RODRIGO COSTA DOS ANJOS, por necessidade do serviço, do 30º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1183/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 266/2020-P/1/CPR II, de 03 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43502 MARCIEL DE SOUSA FERREIRA e o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO; PAE 2020265711;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43502 MARCIEL DE SOUSA FERREIRA, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o 13º BPM / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO, por interesse próprio, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí) para o 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1187/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 383/2020-P1/CPR II, de 01 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43452 MAGNO DA SILVA FARIAS; PAE 2020259275;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43452 MAGNO DA SILVA FARIAS, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1191/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 216/2020 CIAP-PMPA, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 32585 ANA PAULA SERRA RODRIGUES FERREIRA e o SD PM RG 39377 LUÍS CARLOS DA COSTA FERREIRA; PAE 2020270561;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 32585 ANA PAULA SERRA RODRIGUES FERREIRA, por interesse próprio, do Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA (Icoaraci) para a CIPOE / CPE (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39377 LUÍS CARLOS DA COSTA FERREIRA, por interesse próprio, da CIPOE / CPE (Belém) para o Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1192/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 349/2020-6º BPM, de 31 de março de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 38541 ABELARDO CORPES DA SILVA JÚNIOR e o SD PM RG 42414 LUCIANO DIAS SANTIAGO; PAE 2020256086;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38541 ABELARDO CORPES DA SILVA JÚNIOR, por interesse próprio, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42414 LUCIANO DIAS SANTIAGO, por interesse próprio, do 9º BPM / PR XII (Breves) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1171/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando 200/2020-CPRM, de 02 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43360 JÉSSICA CARVALHO FERREIRA e o SD PM RG 42941 LÉLIO MESQUITA TEIXEIRA (PAE 2020260057);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43360 JÉSSICA CARVALHO FERREIRA, por interesse próprio, da 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua) para o 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42941 LÉLIO MESQUITA TEIXEIRA, por interesse próprio, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba) para a 2ª CIPM (Benevides) / CPRM (Ananindeua).

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1172/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando 385/2020-CPR II, de 02 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36220 DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO (PAE 2020261298);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36220 DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO, por interesse próprio, do 34º BPM / CPR II (Marabá) para o 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1186/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 474/CPR-I/1ª SEÇÃO, de 01 de abril de 2020; PAE 2020259847;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 25927 MÁRCIA MARA DO NASCIMENTO XAVIER, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 37763 THATIELEN COSTA DE ALMEIDA, por necessidade do serviço, do 3º BPM / CPR I (Santarém) para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1201/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20311 EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional XI (Soure) para o BOPE/CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33215 RODRIGO SARMENTO MORAES, por necessidade do serviço, do BOPE/CME (Belém) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de abril de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0670/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a CB PM RG 37123 RAFAELA ARAÚJO FERREIRA, do CPR III (Castanhal), protocolado no PAE nº 2020/102459, no período de 02 MAR 2020 a 30 MAIO 2020, referente ao 1º decênio de 11 DEZ 2009 a 10 DEZ 2019, publicado no Boletim Geral nº 040, de 28 FEV 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 MAIO 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo a contar de 02 de março 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 068 – 08 ABR 2020

PORTARIA N° 1049/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo as solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** o artigo 2°, da Portaria n° 0636/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no BG n° 042/2020 – PMPA, de 03 MAR 2020; passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 2° ANTECIPAR, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RG 16646 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO, do BOPE (Belém), protocolo PAE n° 2020/124406, Requerimento s/n°/2020, de 13 FEV 2020, protocolado no DGP em 20 FEV 2020.

LEIA-SE: Art. 2° ANTECIPAR, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de JUNHO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SUB TEN PM RG 16646 VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL, do BOPE (Belém), protocolo PAE n° 2020/124406, Requerimento s/n°/2020, de 13 FEV 2020, protocolado no DGP em 20 FEV 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1065/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o SD RG 40254 JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES, do Gabinete do Comando (Belém), para o gozo no mês de MAIO/2020, protocolo PAE N° 2020/243076, Mem. n° 476/2020 – Chefe de Gabinete, de 20 MAR 2020, protocolado no DGP em 24 MAR 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de março de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1080/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para o gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de NOVEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 33736 JUVENILDO BASTOS DA SILVA, do 35º BPM (Santarém), Protocolo PAE nº 2020/244727, Mem. nº 448/CPR I/1ª SEÇÃO, de 26 MAR 2020, protocolado no DGP em 26 MAR 2020.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, do 6º BPM (Ananindeua), Protocolo PAE nº 2020/247909, MEM PAE nº 332/2020 – P/1- 6º BPM, de 25 MAR 2020, protocolado no DGP em 09 MAR 2020.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o SD PM RG 43465 LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS, do 4º BPM (Marabá), Protocolo PAE nº 2020/248643, MEM. Nº 307/2020/P-1, de 25 MAR 2020, protocolado no DGP em 27 MAR 2020.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 26808 EDINAN BARBOSA DE SOUZA, do 4º BPM (Marabá), Protocolo PAE nº 2020/248658, Req. nº 099/2020/P-1/OPM, de 25 MAR 2020, protocolado no DGP em 27 MAR 2020.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de ABRIL/2020 para o mês de JULHO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a CB PM RG 36440 KELLY ANDRESA LEITE SOUZA, da DAL (Icoaraci), Prot. PAE nº 2020/250052, Mem. nº 141/2020 – DAL/1, de 25 MAR 2020, protocolado no DGP em 27 MAR 2020.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 35339 WENDER WALBER DA SILVA DOS REIS, do 31º BPM

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

(Abaetetuba), Protocolo PAE nº 2020/251115, MEM. nº 201/2020 - 31º BPM, de 27 MAR 2020, protocolado no DGP em 27 MAR 2020.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a SD PM RG 41023 LIEGE MARIA DA SILVA DIAS, do 28º BPM (Belém), Protocolo PAE nº 2020/251193, Mem. Nº 265/2020 – P1/28º BPM, de 27 MAR 2020, protocolado no DGP em 27 MAR 2020.

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de SETEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a CB PM RG 37642 JAMILA OLIVEIRA CRUZ, do 8º BPM (Soure), Protocolo PAE nº 2020/232110, MEM. nº 241/2020 8º BPM, de 19 MAR 2020, protocolado no DGP em 26 MAR 2020.

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2020 para o mês de SETEMBRO/2020, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 2º SGT PM RG 20251 RAIMUNDO PAULO PINHEIRO DE FIGUEIREDO, do 12º BPM (Santa Izabel), Protocolo PAE nº 2020/236932, MEM. nº 169/2020 12º BPM, de 20 MAR 2020, protocolado no DGP em 26 MAR 2020.

Art.10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA 1160/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará;

Considerando a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, art.70 alínea “e” § 1º, que alterou a Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, atendendo ao Memo. nº 328/2020 16º BPM-PMPA; PAE 2020/264425.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CB PM RG 37563 ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA, do 16º BPM (Altamira), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 30 de março de 2020.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QO PM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL.

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

➤ **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 007/2018- FUNSAU

Objeto: Retirada de procedimentos odontológicos do Contrato de Credenciamento nº 007/2018, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: CIB-CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA-ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065 Diretor do FUNSAU.

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

PRÓTESE – PPR: R\$ 1.000,00

MANUTENÇÃO (APARELHO): R\$ 80,00

APARELHO ESTÉTICO: R\$1.000,00

CLAREAMENTO CASEIRO: R\$ 300,00

CLAREAMENTO CASEIRO E CONSULTÓRIO: R\$ 661,07

PRÓTESE FICA – RESINA Prensada: R\$ 500,00

PRÓTESE TOTAL TIPO I: R\$ 600,00

(Transc. Diário Oficial Nº 34.175, de 08/04/2020).

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**

PORTARIA N.º 044/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 001/2019 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “**Contratação de empresa para realização de prestação, pelo CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE**”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, em substituição ao CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 001/2019 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT/ CORREIOS.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA como Fiscal Interino, em substituição ao CB PM RG 36765 TIAGO VIEIRA SILVA,

para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 001/2019 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA Nº 045/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 029/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a **“Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros cuja possibilidade decorra de exigência legal”**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a 2º TEN QOAPM RG 20993 LINEIA MOTA RIBEIRO, em substituição ao CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 029/2016 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOE/PA.

Art. 2º **MANTER** o CB PM RG 36765 TIAGO VIEIRA SILVA como Fiscal Interino, para que exerça a fiscalização quando a fiscal nomeada no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 029/2016 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA N.º 046/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 676/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “**Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA**”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO, em substituição ao SD PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 676/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA S.A.

Art. 2º **NOMEAR** o SD PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES como Fiscal Interino, em substituição ao CB PM RG 38593 HAMILTON DOS REMÉDIOS CARDOSO, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 676/2018 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA N.º 047/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 933/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “**Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações, qualidade, eficiência e condições gerais estabelecidas no termo de referência**”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, em substituição ao CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 933/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA como Fiscal Interino, em substituição ao MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORBÉM, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 933/2018 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA N.º 048/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n° 001/2020 – CCC, publicada no DOE N° 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n° 870/2013 e na Portaria Conjunta n° 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n° 021/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao **“Serviço de afretamento (por diária) de ônibus e micro-ônibus com motorista para PMPA”**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO, em substituição ao SUB TEN RG 24379 RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n° 021/2016 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA – EPP.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN RG 24379 RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO como Fiscal Interino, em substituição ao CB PM RG 37110 LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 021/2016 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA Nº 049/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 106/2019 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral para a Polícia Militar do Estado do Pará”**.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, em substituição ao CB PM RG 38719 DIEGO JORGE BARATA BARROS como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 106/2019 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOC ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS como Fiscal Interino, em substituição a CB PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 106/2019 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

● **TERMO ADITIVO A CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2017-DAL/PMPA.
EXERCÍCIO: 2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/ PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297- Manutenção da gestão;

Ação: 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo/Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

Plano Interno: 4120004668C;

Fonte de Recurso: 0101 (Recurso do Estado).

EMPRESA: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A,

CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua 18 de novembro, nº 273 – 6º Andar, Bairro Navegantes, Porto Alegre/ RS. CEP: 90240-040.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

(Transc. Diário Oficial Nº 34.175, de 08/04/2020).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes ao **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. JAYLINNE MENDES, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 41426 ROMULO TIAGO PANTOJA NERI, do 28º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 11h45, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0018008-58.2019.8.14.0401.

BOLETIM GERAL N° 068 – 08 ABR 2020

OFÍCIO S/N° DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 6587 REINALDO LIRA CORDEIRO, CB PM RG 34617 ALLAN BRITO DE CARVALHO e o SD PM RG 39252 ELDER DE ARAÚJO SOUSA, todos do 6º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 10h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0003329-74.2019.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 18454 EDSON CARLOS SILVA LEAL e o SD PM RG 41005 MAYCON LIMA SETÚBAL, ambos da ROTAM, no dia 15 de abril de 2020, às 10h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0002554-59.2019.8.14.0006.

OFÍCIO N° 207 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24133 AMARILDO SILVA DAS CHAGAS e o 3º SGT PM RG 27580 MÁRCIO TELES DE SOUSA, ambos do 12º BPM, no dia 16 de abril de 2020, às 12h45, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010042-33.2019.8.14.0009.

OFÍCIO N° 76 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20416 ANTÔNIO BARBOSA FILHO, do 8º BPM, no dia 28 de abril de 2020, às 11h30, para participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003687-79.2016.8.14.0011.

OFÍCIO N° 181 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Secretaria da Vara Única do Termo de Quatipuru, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28053 ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS, CB PM RG 38159 ALBERTO RAMOS SILVA ALMEIDA e o SD PM RG 40006 JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES, todos do 11º BPM, no dia 29 de abril de 2020, às 12h30, para serem ouvidos como testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0000927-33.2015.8.14.0144.

OFÍCIO S/N° DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. GERLIANE CABRAL MOREIRA, 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º

BOLETIM GERAL N° 068 – 08 ABR 2020

SGT PM RG 24833 GLAUBER ASSIS LOBATO, 3º SGT PM RG 28206 VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ e o CB PM RG 35248 GLAUBER ASSIS LOBATO, todos do 1º BPM, no dia 04 de maio de 2020, às 12h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0004844-26.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. LARISSA NEVES DUARTE, Analista Judiciária da 3ª Vara do Tribunal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o AL CFO PM RG 36324 RAUL COSTA AZEVEDO NETO, do APM, SD PM RG 36835 MÁRCIO ROBERTO BARBOSA SOUZA, do 8º BPM e o SD PM RG 36729 LUIZ FERNANDO AIRES OLIVEIRA, do CVP, no dia 14 de maio de 2020, às 09h30, a fim de participarem da audiência de instrução, nos autos do processo nº 0025696-81.2013.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. GERLIANE CABRAL MOREIRA, 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24628 ALEXANDRE REZENDE RAMOS, do 1º BPM, SD PM RG 43325 TIAGO CUNA DA SILVA e o SD PM RG 40845 ALAN SALVAERRA SANOS, ambos do 20º BPM, no dia 25 de maio de 2020, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0025390-05.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 6587 REINALDO LIRA CORDEIRO, CB PM RG 34617 ALLAN BRITO DE CARVALHO e o SD PM RG 39252 ELDER DE ARAÚJO SOUSA, todos do 6º BPM, no dia 08 de abril de 2020, às 10h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0003329-74.2019.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. ANA CARLA SOARES, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20633 MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS, do BPRV e o 3º SGT PM RG 27566 RICARDO ALBERTO SILVA DE SOUSA, do 27º BPM, no dia 24 de junho de 2020, às 09h00, a fim de que os mesmos serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003984-93.2017.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder**

BOLETIM GERAL Nº 068 – 08 ABR 2020

Judiciário, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) A 1º SGT PM RG 21697 MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAUJO, da 2ª USA /CMS (Belém), que completou mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na corporação, **DEIXA DE SER AGREGADA** em virtude da Ação Ordinária nº 0802605-25.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência da militar supracitada no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 25 (vinte e cinco) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que a militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Of. nº 518/2020 PGAC-PGE, de 03 ABR 2020. PROT. PAE Nº 2020/267185) (Nota nº 58/2020 – DGP/SP/SCCMP).

b) O 2º SGT PM RG 15769 MARCELO DA SILVA MENEZES, do 29º BPM (Ananindeua), que completou mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço na corporação, **DEIXA DE SER AGREGADO** em virtude da Ação Ordinária nº 0864949-42.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação (Of. nº 516/2020-PGE-GAB-PCTA, de 03 ABR 2020. Prot. PAE Nº 2020/267784) (Nota nº 59/2020 – DGP/SP/SCCMP).

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**